ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO SEGUNDO PERÍODO DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Às dezenove horas do dia quatro do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Clodoaldo José Borges, Presidente, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Vice-Presidente, Marcos Túlio da Silva, Secretário, Carla Resende Fernandes, Elmar Fernandes de Resende, José Joaquim Pinto (Barroso), Lusmar Antônio Pereira e Welbemar Alves Xavier. O vereador Daniel Alves Miranda deixa de comparecer. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que pede ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia; da ata da reunião anterior que, discutida e votada, é aprovada sem alterações; e das correspondências recebidas. De autoria da Comissão de Finanças e Controle, é apresentado parecer que conclui pela adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei n.º 103, de 2019, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a concessão de subvenção social à Beneficência Evangélica Araguarina

Ata da reunião ordinária do dia 4/11/2019

(BEA), no exercício de 2019, e dá outras providências. Colocado em discussão, os vereadores Welbemar e Lusmar tecem comentários sobre o assunto. De autoria da Comissão de Serviços Públicos, é apresentado e discutido parecer que conclui pela aprovação do Projeto de Lei n.º 103, de 2019. De autoria dos vereadores Marcos Túlio, Daniel e Elmar, é apresentada a Indicação n.º 152, de 2019, pela qual solicitam ao Prefeito Municipal a melhoria da sinalização do trânsito da cidade, tanto a horizontal quanto a vertical, com prioridade para a sinalização indicativa e regulamentadora de redutores de velocidades. A reforma da sinalização deve ser feita em observância às regras constantes do Anexo II, do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pela Resolução n.º 160, de 22, de abril de 2004, do Conselho Nacional de Trânsito –CONTRAN. Levada à discussão, o vereador Elmar diz que a sinalização nas vias urbanas está precária e que a situação fica perigosa principalmente para os que não residem no Município. O vereador Marcos Túlio relata que recebeu vários pedidos para a melhoria da sinalização e que pessoas de fora desconhecem a sinalização das vias urbanas. O vereador Lusmar parabeniza os autores da indicação e confirma a necessidade urgente de melhoria na sinalização de trânsito da cidade. Expõe que, se ocorrer acidentes, o Município poderá ser

responsabilizado. O Presidente relata que a sinalização está precária principalmente nas avenidas e sugere que a própria Prefeitura faça o referido serviço. Submetida à votação, é aprovada por unanimidade. De autoria da vereadora Cristiane, é apresentada a Indicação n.º 153, de 2019, pela qual solicita ao Prefeito Municipal a instalação de câmeras de segurança nas unidades básicas de saúde Dona Lica e Alex Fernandes de Resende, nas quais funcionam os Programas Saúde da Família (PSFs) urbanos, em locais de entrada e saída de pessoas, como portarias, recepção, farmácia, almoxarifados, entorno dos prédios, abstendo-se, porém, de instalar esses equipamentos em locais como consultórios e salas de procedimentos médicos e odontológicos, para não violar a privacidade de pacientes e profissionais da saúde. Colocada em discussão, a vereadora Cristiane justifica a apresentação da proposição. Alega que a câmera de segurança resguardará o servidor no caso de desacato, servindo como prova. O vereador Lusmar faz comentários sobre o assunto. Enfatiza que a instalação desse sistema auxiliará na segurança pública. Informa que postes já estão sendo instalados. O Presidente indaga quem é o responsável pelo serviço de instalação de câmeras de segurança em vias da cidade. O vereador Lusmar ressalta que esta Casa deve ser informada, pois o assunto é de interesse de

todos. Levada à votação, recebe aprovação unânime. De autoria do Presidente e dos vereadores Lusmar e Carla, é apresentado o Requerimento n.º 54, de 2019, por intermédio do qual solicitam ao Prefeito Municipal os documentos e informações a seguir, referentes a despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e à destinação de recursos para ações ambientais, realizadas a partir do mês de janeiro de 2017 até o presente momento: a) nota fiscal do veículo camionete adquirido pelo Município para uso da titular da referida secretaria. Esclarecer, quanto a esta despesa, a fonte do recurso empregado na compra do veículo; b) montante dos recursos destinados pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais para o órgão ou para o Fundo Municipal do Meio Ambiente, provenientes de acordos de ajustamento de conduta firmados pelo MP, nos quais a secretaria ou o citado fundo municipal figurou como beneficiário; c) bens permanentes adquiridos com recursos destinados pelo Ministério Público, na forma do item anterior, e os respectivos valores de cada um deles; d) saldo atual da(s) conta(s) judicial(is) ou não, na(s) qual(is) são depositados pelo Município recursos provenientes de acordos firmados com o Ministério Público, homologados judicialmente ou não, destinados a obras de saneamento básico (tratamento de esgoto e destinação

final de resíduos sólidos); e) montante dos recursos a que se refere o item anterior aplicado pela secretaria na atual gestão, com autorização judicial e ou com a aquiescência do MP; f) total das despesas com os serviços de aterramento do lixão e construção do aterro sanitário controlado, discriminando-se as empresas contratadas, serviços prestados e valores pagos; g) relatórios das despesas de viagens pagas à secretária da mencionada pasta e servidores do órgão, nos quais deverão constar a data, destino, objetivo da viagem e valor da diária ou adiantamento; h) instrumento de contrato firmado com a empresa Planari Consultoria Ambiental Ltda. ME, para assessorar as atividades de licenciamento ambiental executadas pelo órgão; i) instrumentos de contrato de pessoal por tempo determinado para prestar serviços à aludida secretaria; j) montante da despesa com a construção e instalação de lixeiras, na área urbana e zona rural. Submetido à discussão e votação, é aprovado unanimemente. De autoria do Prefeito Municipal, é apresentado o Projeto de Lei n.º 104, de 2019, que altera as Leis Municipais n.º 1.949, de 26 de junho de 2018, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018, e n.º 1.961, de 22 de novembro de 2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Indianópolis para o exercício de 2019. Em ato contínuo, o

Ata da reunião ordinária do dia 4/11/2019

Presidente distribui o projeto de lei, ora apresentado, para parecer, à Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Tendo em vista a ausência do vereador Daniel, Presidente da comissão, o Vice-Presidente da mencionada comissão, vereador Barroso, avoca para si a relatoria do projeto recebido. **GRANDE EXPEDIENTE.** O Presidente justifica a ausência do vereador Daniel por motivos particulares. Fazendo uso da palavra, o vereador Barroso tece comentários sobre o uso de bens imóveis do Município. Cita o Capítulo IV, artigos 88 a 96 da Lei Orgânica Municipal, que trata do assunto. Relata que foi instalada tenda no centro da praça localizada na entrada da cidade para a venda de churrasco. Cita que a mencionada praça foi reformada recentemente e que a grama está sendo pisoteada. Ressalta que não tem nada contra ninguém, entretanto é ilegal o Município autorizar cessão de imóvel sem os trâmites legais. Enfatiza que está fazendo um alerta ao Poder Executivo para que providências sejam tomadas, pois o local é inadequado. Afirma que a política tem ônus e bônus. Continuando, indaga se os recursos liberados pelo Deputado Estadual Lerin foram utilizados para aquisição de câmeras de segurança ou na reforma do ginásio. De posse da palavra, o vereador Welbemar questiona por que algumas pessoas têm o direito de utilizar espaços na praça e outras não. Cita os casos dos senhores Gilmar,

genro do vereador Barroso, Mábio e João dos Reis, na praça central, que possuem no local ponto de venda de lanches. Alega que ninguém nunca questionou a instalação desses comércios e sugere que seja realizada licitação para utilização destes espaços. Novamente com a palavra, o vereador Barroso faz um longo relato sobre a instalação de padrão de energia na praça central, do lanche do seu genro e a construção dos banheiros. Retomando o uso da palavra, o vereador Welbemar esclarece que citou nomes aleatoriamente e enfatiza que não deve ser dado tratamento diferenciado às pessoas. Com a palavra, o vereador Lusmar afirma que esta Casa é local para discussões e tece comentários sobre o consumo de energia elétrica pelos órgãos públicos. Fala que cada um tem que assumir sua responsabilidade, exercer sua função e que quem executa ações é o Poder Executivo. Cita que quando acontece alguma coisa ruim o vereador é responsabilizado e a coisa boa é de responsabilidade do Prefeito. Ressalta que tem que haver organização. Continuando, solicita ao Líder do Prefeito, vereador Welbemar, e ao vereador Elmar, que apoia o Prefeito, a aquisição de imóvel para aumento da área de sepultamento do cemitério, pois o momento é oportuno. Novamente com a palavra, o vereador Welbemar sugere construir o velório municipal no terreno da antiga creche. Retomando

o uso da palavra, o vereador Lusmar alega que a Administração tem que agir, pois o tempo está acabando. Fala que o Prefeito Municipal tem que abraçar as ideias desta Casa. Fazendo uso da palavra, o vereador Elmar afirma que a construção do velório municipal é necessária, mas a ampliação da área de sepultamento do cemitério é mais urgente. De posse da palavra, o vereador Marcos Túlio diz que concorda com o vereador Elmar e afirma que o Poder Executivo não está preocupado com a situação, porém o assunto requer urgência. O Presidente fala que este assunto está sendo bastante discutido e que tem que dar prioridade a ele. Cita que se não for possível adquirir área limítrofe ao cemitério de forma negociada, a Administração pode realizar desapropriação do terreno. Sugere, ainda, emenda ao Orçamento para aquisição do imóvel para aumento da área de sepultamento do cemitério. Com a palavra, a vereadora Cristiane faz comentários sobre a superlotação do cemitério e afirma que é caso de calamidade pública. Continuando, informa que a empresa que será instalada no Município está disponibilizando quarenta vagas de empregos. Parabeniza todos os responsáveis pela realização da Amostra Cultural, realizada na semana passada. Informa que será realizada outra chamada pública referente aos Kits Feira Livre. Fala que a área da Sociedade São Vicente de Paulo é melhor

para construção do velório municipal do que a da antiga creche. Afirma que está indignada com a atual Administração, pois faz alerta e ninguém faz nada. Salienta que o Prefeito Municipal não dá atenção para esta Casa. Diz que a intenção é ajudar, que a Câmara quer ser parceira e como o Chefe do Poder Executivo não aceita, prejudica a população inteira. Novamente com a palavra, o vereador Barroso parabeniza os responsáveis pela organização do cemitério, pois muitas pessoas elogiaram ao visitar o local no dia de finados. O Presidente fala que concorda com o vereador Barroso, entretanto indaga sobre a poeira causada pela terra das covas no cemitério. Retomando o uso da palavra, o vereador Lusmar esclarece que a terra do cemitério deve ser devidamente embalada e depositada no aterro sanitário. Afirma que é responsabilidade da Secretaria de Meio Ambiente tomar esta providência. Continuando, tece comentários sobre a permuta de terrenos para construção do velório municipal e aumento da área de sepultamento do cemitério. O Presidente agradece a presença das pessoas na parte da sala das reuniões destinada ao público. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os colegas para a décima segunda reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária do corrente ano, a realizar-se no próximo dia onze do mês de novembro, no horário

regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 4 de novembro de 2019.

CLODOALDO JOSÉ BORGES
Presidente

Marcos Túlio da Silva

MARCOS TÚLIO DA SILVA
Secretário